



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG-8 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5631 – email- biofarm.ufpi@gmail.com

**EDITAL Nº 03/2017, DE 30 de NOVEMBRO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM O
EDITAL Nº 01/2017- CAAP/PREG/UFPI, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO
REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA - CCS
QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2018.1**

O Departamento de Bioquímica e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo de 2018.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 9/6/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada as atividades de ensino dos cursos de graduação.

1.2. O Departamento de Bioquímica e Farmacologia segue as exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/2015-CEPEX, de 9/6/2015 e neste Edital.

2 - REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 26/02/2018/ A 01/03/2018.

3 - PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2018.1

Para o período letivo 2018.1, o Departamento de Bioquímica e Farmacologia oferecerá 13 (TREZE) vagas para Monitoria Remunerada e 33 (TRINTA E TRES) vagas para Monitoria não remunerada, totalizando 46 (QUARENTA E SEIS) vagas. Conforme distribuição contida no Anexo I do Edital N° 01/2017 de 09 de NOVEMBRO de 2017, da (CAAP/PREG/UFPI) e neste Edital.

O processo seletivo pautar-se-à na Resolução N° 76/15-CEPEX, de 9/6/2015 e, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação da mesma Resolução.

4 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

MONITORIAS REMUNERADAS

SETOR - BIOQUÍMICA				
DISCIPLINA	VAGAS	COD	HORÁRIO	PROFESSOR
BIOQUIMICA BASICA(T01)	1	DBF0048	2T234/6T23	FERNANDO AECIO
BIOQUIMICA-CIENCIASBIOLOGICAS T01	1	DBF0063	35T34	KÁTIA BONFIM
BIOQUÍMICA MÉDICA (T01)	1	DBFA022	46T345	SALETE MARIA
BIOQUÍMICA P/ NUTRIÇÃO (T02)	1	DBF0058	3M3456 / 6M34	LIDIANE ALBUQUERQUE
BIOQUÍMICA P/ ODONTOLOGIA(T02)	1	DBF0060	2M56 / 5M3456	MAXIMILIANO ZIERER
BIOQUIMICA P EDUCAÇÃO FISICA T01	1	DBF0040	46M56/46T1	REGINA MARIA
BIOQUIMICA-CIENCIASBIOLOGICAS T02	1	DBF0063	24N12	OSMAR CARDOSO
FUNDAMENTOS DE BIOQUIMICA	1	DBF0062	35T56	KARLA ANDRADE
SUB - TOTAL	08 VAGAS			
SETOR - FARMACOLOGIA				
DISCIPLINA	VAGAS	COD	HORÁRIO	PROFESSOR
FARMACODINÂMICA (T01)	1	DBF0098	26M3456	SOCORROCORDEIRO
FARMACOLOGIA BÁSICA (T01)	1	DBF0113	3M34/5M345	ROSIMEIRE FERREIRA
FARMACOLOGIA II (T01)	1	DBFA023	2M34/6M3456	FERNANDA REGINA
FARMACOLOGIA P ODONTOLOGIA (T01)	1	DBF0061	2M34/5T34	ZENAIDE MORENO
FARMACOLOGIA P/ ENFERMAGEM (T01)	1	DBF0070	2T345/4T3456	JUAN CARLOS
SUB - TOTAL	05 VAGAS			
TOTAL DE VAGAS REMUNERADAS DO DBFARM	13 VAGAS			

MONITORIAS NÃO-REMUNERADAS

SETOR - BIOQUÍMICA				
DISCIPLINA	VAGAS	COD	HORÁRIO	PROFESSOR
BIOQUÍMICA-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS T01	1	DBF0063	35T34	KATIA BONFIM
BIOQUÍMICA-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS T02	1	DBF0063	24N12	SALETE MARIA
BIOQUÍMICA MÉDICA (T01)	1	DBFA022	46T345	SALETE BRITO
BIOQUÍMICA MÉDICA (T02)	2	DBFA022	46T345	KARLA ANDRADE
BIOQUÍMICA P/ ENFERMAGEM (T01)	2	DBF0037	24M234	IRISDALVA SOUSA
BIOQUÍMICA P/NUTRIÇÃO (T01)	1	DBF0058	3M3456/6M34	LIDIANE ALBUQUERQUE
BIOQUÍMICA P/NUTRIÇÃO (T02)	1	DBF0058	3M3456/6M34	REGINA SOUSA
BIOQUÍMICA P/FARMÁCIA	2	DBF0090	2T345/4T3456	IRISDALVA SOUSA
BIOQUÍMICA P/ ODONTOLOGIA T(02)	1	DBF0060	2M56/5M3456	MAXIMILIANO ZIERER
BIOQUÍMICA P/ ODONTOLOGIA (T01)	1	DBF0060	2M56/5M3456	LIDIANE ALBUQUERQUE
BIOQUÍMICA P/ ED. FÍSICA T(01)	2	DBF0040	46M56/46T1	REGINA SOUSA
BIOQUÍMICA P/ ED. FÍSICA T(02)	1	DBF0040	46M56/46T1	OSMAR CARDOSO
ELEMENTOS DE BIOQUÍMICA (T01)	2	DBF0065	24M23	KATIA BONFIM
FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA (T01)	1	DBF0062	35N12	MAXIMILIANO
FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA (T02)	1	DBF0062	35T56	KARLA ANDRADE
SUB - TOTAL	20 VAGAS			
SETOR - FARMACOLOGIA				
DISCIPLINA	VAGAS	COD	HORÁRIO	PROFESSOR
FARMACODINÂMICA T01	1	DBF0098	26M3456	SOCORROCORDEIRO
FARMACOLOGIA P/ NUT (T01)	1	DBF0059	4M345	ZENAIDE MORENO
FARMACOLOGIA P/ NUT (T02)	1	DBF0059	4M345	FERNANDA REGINA
FARMACOLOGIA BÁSICA	1	DBF0113	3M34/5M345	ROSIMEIRE FERREIRA
FARMACOLOGIA I (T02)	2	DBFA023	4M3456	PAULO MARQUES
FARMACOLOGIA I (T01)	2	DBFA023	4M3456	ROSIMEIRE FERREIRA
FARMACOLOGIA II (T02)	2	DBFA023	2M34 6M3456	PAULO MARQUES
FARMACOLOGIA II (T01)	2	DBFA023	2M34 6M3456	FERNANDA REGINA
FARMACOLOGIA ODONTOLOGIA (T01)	1	DBF0061	2M56/5T34	ZENAIDE MORENO
SUB - TOTAL	13 VAGAS			
TOTAL DE VAGAS NÃO REMUNERADAS DO DBFARM	33 VAGAS			

5 - CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2018.1

Data/Período	Atividade
26/02/2018 a 01/03/2018	Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2018.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
05/03/2018	Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2018.1 no SIGAA.
06/03/2018 a 08/03/2018	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores. Em cumprimento ao Edital de monitoria 2018.1
Início das atividades de monitoria - 06/03/2018	
09/03/2018	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Processo, com documentação comprobatória.
12/03/2018	Julgamento de recurso interposto À PREG , pela Câmara de Ensino de Graduação/PREG.
13/03/2018 ate as 18:00h	Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 14/03/2018	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
Ate 06/04/2018	Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 16 da Resolução N° 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal CONFORME CALENDARIO A SER DIVULGADO NA PAGINA DA UFPI	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA CONFORME CALENDARIO A SER DIVULGADO NA PAGINA DA UFPI	
Final da Atividade de Monitoria: 28/06/2018	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -COMPLEMENTAR-	
Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno -monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 30 de Novembro de 2017

Fernando Aécio de Amorim Carvalho – Chefe do Departamento

Kátia Bonfim Leite de Moura Sérvulo – Comissão de monitoria do Departamento de Bioquímica e Farmacologia